

E D I T A L

Instalação da Nova Assembleia Municipal para o quadriénio de 2013/2017

José Luís de Moura Martins Jacinto, Presidente da Assembleia Municipal cessante:

Torna público que, em conformidade com o determinado no artigo 44.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, vai ser instalada a nova Assembleia Municipal, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada no Salão da Assembleia Municipal dos PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SERTÃ, pelas 16:00 horas do próximo dia 12 de outubro de 2013, sob a presidência do signatário. -----

Ficam, por este meio, convocados, a par da convocatória individual que já lhes foi expedida, os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que lhe couberam em cada lista, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia.-----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no site do município (www.cm-serta.pt). -----

Paços do Município, em 7 de outubro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal Cessante



(Prof. Doutor José Luís de Moura Jacinto)